



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.003

Prorroga a validade do resultado final do concurso público regido pelo Edital PROAD nº 59/2015 de que trata a Resolução CUNI nº 1.817 (Revisor de Textos).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 59/2015;

Considerando a solicitação constante do OF.APMP/CGP/PROAD nº 15/2018, do dia 13 de março de 2018;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000013/2016-41,

RESOLVE:

Prorrogar, por dois anos, a partir de 25 de maio de 2018, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 59, de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU em 28 de dezembro de 2015, com suas retificações, e os seus editais complementares, realizados para o cargo de Revisor de Textos, homologado pela Resolução CUNI nº 1.817, publicada no DOU em 25 de maio de 2016.

Ouro Preto, 26 de março de 2018.

Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

